

LEI COMPLEMENTAR Nº 492/13
DE 16 DE MAIO DE 2013

Altera a Lei Complementar nº 447, de 1º de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 447, de 1º de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 136, com redação abaixo:


"136 - Disk Água."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2013.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



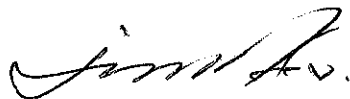
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



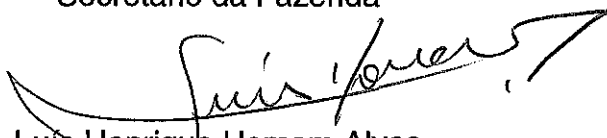
Sebastião Gilberto Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei Complementar nº 10/13, de autoria do Vereador Macedo Bastos)